

Ver: Polinski e Plenário

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indico** ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *“Que proceda a reestruturação da Guarda Municipal de Brasnorte para que esta realize de forma efetiva e contínua a fiscalização do trânsito municipal, mediante o exercício do Poder de Polícia para fins de cumprimento da Legislação de Trânsito na zona urbana do município”.*

Justificativa:

Indicamos, depois de ouvido o Plenário das Deliberações ao Chefe do Poder Executivo Municipal: *Que proceda a reestruturação da Guarda Municipal de Brasnorte para que esta realize de forma efetiva e contínua a fiscalização do trânsito municipal, mediante o exercício do Poder de Polícia para fins de cumprimento da Legislação de Trânsito na zona urbana do município.*

Já foi criado no município a Guarda Municipal através da Lei 1.410 de 12 de março de 2012, sendo que já tem a carreira dos fiscais criada pela Lei Complementar nº. 040/2011, no quantitativo de 10 vagas. Assim, solicitamos ao Poder Executivo que tome as medidas administrativas necessárias para que a Guarda Municipal por intermédio dos seus fiscais de trânsito realize atividades de fiscalização do cumprimento das Leis de Trânsito pelos motoristas e pedestres, como exemplo (respeito a faixa de pedestres, proibição de estacionamentos sobre as calçadas, estacionamentos em fila dupla, excesso de velocidade, entre outros) e, para que promova a realização de campanhas educativas, inclusive junto às escolas municipais.

Ressaltamos que tal Indicação surgiu a partir das inúmeras reclamações dos munícipes, diante do grande número de infrações às Leis de Trânsito, verificadas na cidade de Brasnorte e a consequente inércia do Poder Público em tomar medidas no sentido de coibir tais abusos, os quais na maioria das vezes terminam em trágicos acidentes de trânsito.

Assim, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para o devido cumprimento à Lei Municipal 1.410/2012 o mais breve possível.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 30 de novembro de 2015.

Polinski
Vereador – PROS

Edson Kokojiski
Vereador-PP
Presidente

Professor Genival
Vereador-PR
Vice - presidente

Sargento Moraes
Vereador-PR
1º. Secretário
Líder do Prefeito

Pedro Coelho
Vereador-PT
2º. Secretário

Alexandra da São Bento
Vereadora – PT
Líder de Bancada

Betinho
Vereador-PSD
Líder de Bancada

Nelsi Deiss
Vereadora-PROS
Líder de Bancada

Roberto Preto
Vereador-PMDB
Líder de Bancada